www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1880, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

"Altera a denominação da Rua Aracaju, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Alceu Antônio Sbalqueiro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Aracaju, localizada no Balneário Guarapari, no Município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Alceu Antônio Sbalqueiro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 15 de outubro de 2018.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito

NIUTON SANTOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/10/2018